

Prova de Aferição: Música

7º ano de escolaridade / 3º grau

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical: prova escrita e prova oral (100%)

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Instrumento

Secção 2

Formação Musical

4. Duração: 1 hora e 30 minutos (duração máxima da prova).

Direção pedagógica